



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: [camara@marolnet.com.br](mailto:camara@marolnet.com.br)

**Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”**

**INDICAÇÃO Nº 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2006.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que este determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de uma quadra de esportes na Comunidade de Seis Horas.**

**JUSTIFICATIVA**

O poder público deve incentivar o lazer, como forma de promoção social. A construção da quadra de esportes é um modo de o Município disseminar a prática desportiva nas comunidades, especificamente entre a juventude. Visto que, o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento físico e intelectual das pessoas.

Concluí-se que com a construção da referida quadra, aquele povo estará mais servido e relevará ainda mais esta administração.

Sala das Sessões

Em, 17 de janeiro de 2006.

  
**ÂNGELO BOLSANELO**  
Vereador - Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
N.º 014	Fis. 098	Livro 04
Marilândia-ES - Em: 17 / janeiro / 2006		

Encaminha-se ao *Depto. Municipal*  
Em: 07 / 02 / 2006  
*[Assinatura]*  
**PRESDENTE**  
Mário Gomes da Silva  
Presidente